



Município de Santa Cruz do Sul

AC Haviom  
(Praxad.)

DECRETO N.º 6.670, de 29 de março de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.796, de 23 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 17.910,00 (dezessete mil, novecentos e dez reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.796, de 23 de março de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

<b>Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – UNIÃO</b>	
1203-1030101072.146 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO – FINANCIAMENTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO	
3.3.9.0.14.00.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (0739).....	R\$ 15.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (740).....	R\$ 1.910,00
3.3.9.0.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (741).....	R\$ 1.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 17.910,00</b>

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recurso vinculado, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 35.220-9, Banco do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexo.....

.....	R\$ 17.910,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 17.910,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de março de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.